



### AUTÓGRAFO N.º 14/2026

(Projeto de Lei do Executivo nº 11 de 2026)

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

**EBER ROGÉRIO ASSIS, PREFEITO DO MUNICIPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2026, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 33.741,07 (trinta e três mil setecentos e quarenta e um reais e sete centavos) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

**Suplementação ( + )** **33.741,07**

02	04	04	CULTURA				
	362		13.392.0018.2050.0000	CULTURA	33.741,07		
				CULTURA		F.R.:	005 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			100 103	LEI ALDIR BLANC			

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial disposto pelos artigos 1º, será utilizado recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADANÇA, nos termos do inciso II do parágrafo 1o, c.c parágrafo 3o do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 33.741,07 (trinta e três mil setecentos e quarenta e um reais e sete centavos).

Artigo 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2026-2029, LDO 2026 e LOA 2026, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 23 de março de 2026.

Josiel Candido Negrão  
Presidente da Câmara

Vanderlei Cardoso  
1º Secretario

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, na data supra.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## Estado de São Paulo



### AUTÓGRAFO N.º 14/2026

#### A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

#### 1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2026	2027	2028
Outros Serviços de Terceiros PJ		R\$ 33.741,07		
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 33.741,07</b>		

#### 2-) DECLARAÇÃO

**EBER ROGERIO ASSIS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA**, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.